



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES
(2ª Seção da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra/1841)

a



BRASÍLIA-DF, 18 DE MARÇO DE 2019
(segunda-feira)

ADITAMENTO 4ª SEÇÃO/D A PROM AO BOLETIM DO DGP Nº 032/2019

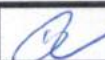
Para conhecimento e execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem alteração.



3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS**a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS, EXCETO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS (QAO)****1) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS – DESCADASTRAMENTO**

a) Atendendo as Diretrizes do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (Ch DGP), de acordo com as Instruções Gerais para Cadastramento e Auditoria dos Dados do Pessoal Vinculado ao Exército (IG 30-33) e com as Instruções Reguladoras para Cadastramento e Auditoria dos Dados Individuais e Registros Funcionais do Pessoal Vinculado ao Exército (IR 30-87), sejam excluídos da Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDPCP) os registros a seguir relacionados:

POSTO	IDT	NOME	EVENTO	MOTIVO	LEG
Cel	0200240141	DANIEL CORREIA DE MORAIS	Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) Efetivo Serviço (Ef Sv) em OM de Guerra Eletrônica (GE) no 1º BGE (período compreendido entre 1º JAN 17 e 10 NOV 17 – BI nº 207, de 10 NOV 17, do 1º BGE).	- o TSSD não pode ser reconhecido tendo em vista o militar não possuir nenhum dos Cursos de Especialização previstos no art. 7º, das EB30-N-60.033, 3ª Edição, 2017, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17.	1,a,b,d
Cel	0193154036	JORGE LUIS DOMINGOS FERREIRA	TSSD Ef Sv OM GE no CComGEx (período compreendido entre 30 JAN 17 e 22 AGO 17 – BI nº 65, de 6 ABR 18, do Cmdo Com G Ex). TSSD Ef Sv OM GE no Cmdo Com G Ex (período compreendido entre 24 AGO 17 e 10 NOV 17 – BI nº 65, de 6 ABR 18, do Cmdo Com G Ex).	- o TSSD não pode ser reconhecido tendo em vista o militar não possuir nenhum dos Cursos de Especialização previstos no art. 7º, das EB30-N-60.033, 3ª Edição, 2017, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17.	1,a,b,d
Cel	0111516548	PEDRO HENRIQUE MOREIRA DO COUTO	TSSD Ordenador de Despesas (OD) no H Ge Rio de Janeiro (período compreendido entre 10 SET 18 e 24 SET 18 – BI nº 215, de 23 NOV 18, do H Ge Rio de Janeiro).	- o TSSD como OD substituto não poderá ser computado de acordo com item 5, alínea “a”, inciso II, do art. 13, das EB30-IR-60.005, 1ª Edição, 2017, aprovadas pela Port nº 096-DGP, de 22 MAIO 17.	1,a,b,d

Ten Cel	0111569448	ADENIR FERNADES NOGUEIRA	TSSD Chefe de Gab, Subchefe ou Subdiretor (Ch Gab/S Ch/S Dir) de Assessoramento (Asse) de Órgão de Direção Geral (ODG), Setorial ou de Apoio (Ap) no Cmdo 12ª RM (período compreendido entre 14 ABR 16 e 2 DEZ 16 – Bol nº 64, de 4 JUN 18, do DGP).	- o militar estava designado como Chefe da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados/Cmdo 12ª RM, durante o período compreendido entre 14 ABR 16 e 2 DEZ 16, conforme registros no Quadro de Movimentações (Qd Mov) do extrato de sua Ficha Cadastro (Fi Cdtr).	1,2,a,b,d
Ten Cel	1010428942	ADERSONYLTON SALES COUTINHO RODRIGUES	TSSD Gerente de Projeto (Grt Pjt) Estruturante do Exército (Ex) na DETMil (período compreendido entre 20 DEZ 17 e 10 NOV 18 – BI nº 012, de 17 JAN 19, do CPAEx).	- o TSSD deverá ser gerenciado pelo Escritório de Projetos Estratégicos do Exército e previsto no Plano Estratégico do Exército (PEEx); e - o TSSD não encontra amparo para comprovação, reconhecimento e cadastramento na BDCP, tendo em vista não atender o que prever o Inciso I, do art. 9º das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17.	1,3,a,b,d
Ten Cel	0111015541	ALEXANDRE ANDRADE DE JESUS FERREIRA	TSSD Subcomandante, Subchefe ou Subdiretor (S Cmt/S Ch/S Dir) de OM Nível (Ni) Unidade (U) no 34º B I Mec (período compreendido entre 10 JAN 19 e data atual – BI nº 006, de 9 JAN 19, do 34º B I Mec).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Ten Cel	0204733141	ÁLVARO WAGNER MACHADO DA SILVA	TSSD OD na DCont (período compreendido entre 11 FEV 19 e data atual – BI nº 6, de 31 JAN 19, da DCont).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c

Ten Cel	0203899042	ANDRÉ CRIVANO ESPINHA	TSSD OD no 16º RC Mec (período compreendido entre 1º JAN 18 e data atual - BI nº 236, de 27 DEZ 17, do 16º RC Mec).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Ten Cel	0186605739	ANDRÉ RICARDO DA CONCEIÇÃO BARRETO	TSSD Ef Sv OM de Forças Especiais (FE) no 1º BF Esp (período compreendido entre 13 NOV 04 e 14 NOV 04 - B Esc nº 89, de 20 MAIO 15, da ECEME).	- o militar estava "Em destino no exterior", durante o período compreendido entre 13 NOV 04 e 22 MAIO 05, conforme registros no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdr; e - o TSSD, durante período no exterior, não pode ser reconhecido, conforme o Inciso III, do art. 24 das EB30-N- 60.033 - Port nº 098- DGP, de 22 MAIO 17.	1,a,b,d
Ten Cel	0187554332	ANDRÉ SÁ E BENEVIDES ARRUDA	TSSD OD no 13º RC Mec (período compreendido entre 25 JAN 18 e data atual - BAR nº 12, de 24 JAN 18, do 13º RC Mec).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Ten Cel	0204749840	LEONARDO GOMES SARAIVA	TSSD Ef Sv OM de Aviação (Av) no CIAvEx (período compreendido entre 2 MAR 02 e 18 DEZ 02 - BI nº 080, de 9 JUL 18, do 4º B Av Ex).	- o militar concluiu o Curso de Especialização (EJF01) - Piloto de Aeronaves, em 19 DEZ 02, conforme registros na sua Fi Cdr.	1,a,b,d
Ten Cel	0111020343	LUCIANO BRAGA DE MELO	TSSD OD no 1º BG (período compreendido entre 18 DEZ 18 e data atual - BI nº 232, de 17 DEZ 18, do 1º BG).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c

Ten Cel	0111031647	MARCELO DE MELO PONTES FELICIANO	TSSD OD no 34º B I Mec (período compreendido entre 10 JAN 19 e data atual – BI nº 006, de 9 JAN 19, do 34º B I Mec).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente, data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Ten Cel	0203176441	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	TSSD Ch EM no Cmdo 7ª Bda Inf Mtz (período compreendido entre 8 JAN 18 e 10 ABR 18 – BIE nº 002, de 11 ABR 18, do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz).	- o processo de comprovação, reconhecimento e cadastramento do TSSD não seguiu as etapas previstas no art. 13 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17; e - Declarações ou certidões de qualquer natureza, mesmo após publicados em BI, não poderão ser utilizados como documentos comprobatórios do TSSD do militar, conforme prever § 2º, Inciso II, do art. 14 das EB30-N-60.033.	1,4,a,b,d
Ten Cel	0186249033	SERGIO AVELAR TINOCO	TSSD Grt Pjt Estruturante Ex no CIdEx (período compreendido entre 20 DEZ 17 e data atual – BI nº 2, de 11 JAN 19, do CIdEx).	- o TSSD deverá ser gerenciado pelo Escritório de Projetos Estratégicos do Exército e previsto no Plano Estratégico do Exército (PEEx); e - o TSSD não encontra amparo para comprovação, reconhecimento e cadastramento na BDCP, devido não atender o que prever o Inciso I, do art. 9º das EB30-N-60.033 – Pprt nº 098-DGP, de 22 MAIO 17; e - a documentação comprobatória solicitada não foi recebida, até a presente data.	1,5,a,b,d

Maj	0113962641	CARLOS ANDRÉ DA COSTA DE PAIVA	TSSD Ef Sv OM Av no CIAvEx (período compreendido entre 31 DEZ 05 e 14 DEZ 06 – BI nº 141, de 6 DEZ 18, do 4º B Av Ex).	- o militar concluiu o Curso de Especialização (EJF01) – Piloto de Aeronaves, em 15 DEZ 06, conforme registros na sua Fi Cdr.	1,a,b,d
Maj	0131485047	DANIEL FRANCISCO BET	TSSD Ef Sv OM Av no CIAvEx (período compreendido entre 21 JAN 10 e 25 NOV 10 – BI nº 137, de 30 JUL 18, do Ba Av T).	- o militar concluiu o Curso de Especialização (EJF01) – Piloto de Aeronaves, em 26 NOV 10, conforme registros na sua Fi Cdr.	1,a,b,d
Maj	0115367039	HELTON CARNEIRO DE CASTRO	TSSD OD na DCont (período compreendido entre 7 JAN 19 e data atual – BI nº 1, de 4 JAN 19, da DCont).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Maj	0216485649	JULIANO TRINDADE MARTINS DE CAMPOS	TSSD Ef Sv OM FE no 1º BF Esp (período compreendido entre 10 SET 15 e 17 SET 15 – BI nº 106, de 28 OUT 16, do 1º BF Esp).	- o militar estava na situação de movimentação como “Adido – Curso no exterior”, durante o período compreendido entre 10 SET 15 e 30 JUL 16, conforme registros no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdr; e - o TSSD, durante período no exterior, não pode ser reconhecido, conforme o Inciso III, do art. 24 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17.	1,a,b,d
Maj	0309559748	RICARDO BOZZI FEIJÓ	TSSD Ch EM no Cmdo 1º Bda AAAe (período compreendido entre 18 JAN 18 e 26 JUL 18 – BI nº 82, de 27 JUL 18, do Cmdo 1º Bda AAAe).	- o processo de comprovação, reconhecimento e cadastramento do TSSD não seguiu as etapas previstas no art. 13 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17; e - Declarações ou certidões de qualquer natureza, mesmo após publicados em BI, não poderão ser utilizados como documentos comprobatórios do TSSD do militar, conforme prever § 2º, Inciso II, do art. 14 das EB30-N-60.033.	1,6,a,b,d

Maj	0216489740	RODRIGO BIZERRA CALADO	TSSD OD na 9ª Bia AAAE (Es) (período compreendido entre 11 NOV 18 e data atual – BI nº 208, de 9 NOV 18, da 9ª Bia AAAE (Es).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Cap	0938332541	ANTÔNIO CESAR BÁUS JÚNIOR	TSSD Comandante de Subunidade (Cmt SU) incorporada à OM no 38º BI (período compreendido entre 14 JAN 19 e data atual – BI nº 7, de 10 JAN 19, do 38º BI).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Cap	0100079359	CLÉBER BORGES DE MORAIS	TSSD S Cmt/S Ch/S Dir de OM Ni SU na 12ª Cia E Cmb L (período compreendido entre 25 JAN 18 e data atual – BI nº 008, de 19 JAN 18, do 12ª Cia E Cmb L).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Cap	0100629955	DANIEL DA CONCEIÇÃO FREIRE	TSSD Cmt SU incorporada à OM no 34º B I Mec (período compreendido entre 19 JAN 19 e data atual – BI nº 013, de 18 JAN 19, do 34º B I Mec).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Cap	0434045142	DOUGLAS EMANUEL MAGELA MARTINS	TSSD Cmt SU incorporada à OM no 34º B I Mec (período compreendido entre 15 FEV 19 e data atual – BI nº 032, de 14 FEV 19, do 34º B I Mec).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c

Cap	0100348358	GEOVANI ADEMIR DE ALMEIDA VIEIRA	TSSD Cmt SU incorporada à OM no 9º BI Mtz (período compreendido entre 10 NOV 18 e data atual – BAR nº 122, de 6 NOV 18, do 9º BI Mtz).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
Cap	0100643758	LEANDRO ARAUJO DA SILVA	TSSD Ef Sv OM GE no 1º BGE (período compreendido entre 16 DEZ 16 e 20 DEZ 16 – BI nº 001, de 2 JAN 17, do 1º BGE).	- o militar estava nomeado Instrutor no Exterior, durante o período compreendido entre 1º JUL 16 e 20 DEZ 16, conforme registros no Qd Mov do extrato de sua Fi Cdt; e - o TSSD, durante período nomeado Instrutor, não pode ser reconhecido (Inciso III, do art. 15 das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d
Cap	0101159556	NICOLAS DOS SANTOS ROSA	TSSD Cmt SU incorporada à OM no 38º BI (período compreendido entre 8 NOV 18 e data atual – BI nº 203, de 1º NOV 18, do 38º BI). TSSD Cmt SU incorporada à OM no 38º BI (período compreendido entre 12 NOV 18 e data atual – BI nº 203, de 1º NOV 18, do 38º BI).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - os períodos estão sobrepostos.	1,a,b,c
Cap	0116289554	PYTER DE PAULO ARAUJO	TSSD Cmt SU incorporada à OM no 38º BI (período compreendido entre 14 NOV 18 e data atual – BI nº 209, de 12 NOV 18, do 38º BI).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
1º Ten	0219751948	GUILHERME BASTOS CIPRIANO	TSSD Cmt SU incorporada à OM no 38º BI (período compreendido entre 3 DEZ 18 e data atual – BI nº 221, de 30 NOV 18, do 38º BI).	- incoerência entre a data_inicial do TSSD e a data do BI de reconhecimento; e - o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
2	Solução DIEx nº 204-DGP/Gab425/AjG/Div Pes (EB: 64446.003908/2019-37), de 11 MAR 19, do Ch Gab DGP, e ao Radiograma nº 66-S4.2/D A PROM, de 27 FEV 19.
3	Solução DIEx nº 206-Div Ap Adm/CPAEx/CEP/FDC (EB: 65376.000338/2019-67), de 28 FEV 19 e DIEx nº 207-Div Ap Adm/CPAEx/CEP/FDC (EB: 65376.000339/2019-10), de 28 FEV 19, ambos do Cmt CPAEx, e ao Radiograma nº 40-S4.2/D A PROM, de 19 FEV 19.
4	DIEx nº 142-Aj Geral/Cmdo 7ª Bda (EB: 64300.002482/2019-59), de 13 MAR 19, do Ch EM 7ª Bda Inf Mtz, e ao Radiograma nº 69-S4.2/D A PROM, de 28 FEV 19.
5	Radiograma nº 41-S4.2/D A PROM, de 19 FEV 19.
6	DIEx nº 205-Aj Geral/1ª Bda AAAe (EB: 64265.001003/2019-51), de 12 MAR 19, do Ch EM 1ª Bda AAAe, e ao Radiograma nº 65-S4.2/D A PROM, de 27 FEV 19.
a	O TSSD deverá estar em conformidade com as EB30-N-60.033, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17, combinado com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência (EB30-IR-60.004), aprovadas pela Port nº 095-DGP, de 22 MAIO 17, ou com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais de Carreira do Quadro de Engenheiros Militares, Quadro Complementar de Oficiais, Serviço de Saúde e Serviço de Assistência Religiosa do Exército (EB30-IR-60.005), aprovadas pela Port nº 096-DGP, de 22 MAIO 17.
b	O Cmt/Ch/Dir da organização militar (OM) deverá determinar a publicação em boletim interno (BI), para fins de registro nas alterações do militar.
c	O militar poderá entrar com a solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD, desde que sejam cumpridas todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, combinadas com as EB30-IR-60.004 e EB30-IR-60.005.
d	- após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado pela OM do militar sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; e - o evento recadastrado, nessa situação, será novamente excluído da BDCP, bem como deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento.

b. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS QAO E DE PRAÇAS**1) TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS E MEDALHA – DESCADASTRAMENTO**

a) Atendendo as Diretrizes do Ch DGP, de acordo com as IG 30-33 e IR 30-87, combinado com o art. 23 das EB30-N-60.033, sejam excluídos, da BDCP, os registros de TSSD a seguir:

POSTO/ GRAD	IDT	NOME	EVENTO	MOTIVO	LEG
1º Ten QAO	0369806633	CIRO AUGUSTO PEREIRA FERREIRA	TSSD Cmt SU incorporada à OM no 12º GAAAE SI (período compreendido entre 14 MAR 17 e data atual – Adt nº 167, de 13 SET 17, do 12º GAAAE SI).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficial de carreira, exceto do QAO, exclusivamente .	1,a,b,d
S Ten	0434436341	AGILSON RAIMUNDO DE ARAÚJO	TSSD Encarregado de Material (Enc Mat) no 10º B Log (período compreendido entre 13 FEV 19 e data atual – Bol nº 030, de 12 FEV 19, do 10º B Log).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c

S Ten	0318427549	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TSSD Enc Mat no Cmdo 1ª Bda Inf SI (período compreendido entre 29 DEZ 15 e 31 AGO 16 – BI nº 223, de 6 DEZ 18, do Cmdo 1ª Bda Inf SI).	- o Cmdo 1ª Bda Inf SI passou a ser considerado OM Corpo de Tropa (C Tr) somente a partir de 9 NOV 18, de acordo com o art. 2º da Port Cmt Ex nº 1.805, de 30 OUT 18.	1,a,b,d,f
S Ten	1182720639	APUEMA DE JESUS RODRIGUES	TSSD Enc Mat no 38º BI (período compreendido entre 7 MAR 18 e data atual – Bol nº 31, de 15 FEV 18, do 38º BI).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c,d,e
S Ten	0305297244	EDEMILSON SILVA RONDON	TSSD Enc Mat no 9º BI Mtz (período compreendido entre 10 NOV 18 e data atual – BAR nº 122, de 6 NOV 18, do 9º BI Mtz).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial.	1,a,b,c
S Ten	1028587549	FELIPE LUIS FONSECA DE ALMEIDA	TSSD Enc Mat na 8ª Cia Intlg (período compreendido entre 14 FEV 19 e data atual – BAR nº 7, de 14 FEV 19, da 8ª Cia Intlg).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (caput) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0196820831	FRANCISCO JOSÉ MAIA DA SILVA	TSSD Enc Mat na Cia C/2ª Bda Inf SI (período compreendido entre 26 JUN 18 e 31 DEZ 18 – BAR nº 15, de 31 DEZ 18, da Cia C/2ª Bda Inf SI).	- o militar se apresentou, pela passagem da carga, cargo e encargos, referente à função de Enc Mat Cia C/2ª Bda Inf SI, em 31 DEZ 18, conforme publicado no BI nº 245/Cia C/2ª Bda Inf SI, de 31 DEZ 18; - o DIEx de solicitação do militar, a designação da comissão, o relatório da comissão, o despacho do Cmt OM e a publicação da comprovação e do reconhecimento do TSSD ocorreram, também, na mesma data de 31 DEZ 18; e - nenhum processo administrativo começa e termina na mesma data.	2,a,b,c,d,e

S Ten	0309734341	JEAN ALEX CUSTÓDIO MACHADO	TSSD Enc Mat na Cia/C 3ª DE (período compreendido entre 22 NOV 18 e data atual – BI nº 217, de 22 NOV 18, da Cia/C 3ª DE).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0331509042	JOSÉ EDNALDO CARDOSO FARIAS	TSSD Enc Mat no 15º B Log (período compreendido entre 11 DEZ 18 e data atual – BI nº 224, de 11 DEZ 18, do 15º B Log).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0520771148	LUIS FERNANDO DA SILVA	TSSD Enc Mat no 62º BI (período compreendido entre 11 DEZ 18 e data atual – BI nº 225, de 11 DEZ 18, do 62º BI).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0203868146	MARCELO BUENO	TSSD Enc Mat no 62º BI (período compreendido entre 5 DEZ 18 e data atual – BI nº 221, de 5 DEZ 18, do 62º BI).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0318724440	MARCELO VIEIRA RIBEIRO	TSSD Enc Mat no Cmdo 7ª RM (período compreendido entre 29 NOV 11 e 29 NOV 12 – BI nº 215, de 28 NOV 18 do 10º Esqd C Mcc).	- o Cmdo 7ª RM passou a ser considerado OM C Tr somente a partir de 9 NOV 18, de acordo com o art. 2º da Port Cmt Ex nº 1.805, de 30 OUT 18.	1,a,b,d, f
S Ten	0112883749	NILTON DA HORA FIGUEIREDO	TSSD Enc Mat no 15º B Log (período compreendido entre 17 JAN 19 e data atual – BI nº 12, de 17 JAN 19, do 15º B Log).	- o BI com a ordem para a homologação da data_inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c

S Ten	0111606844	RAMON DOS SANTOS FERREIRA	TSSD Enc Mat no 6º BEC (período compreendido entre 17 JAN 19 e data atual – BI nº 012, de 17 JAN 19, do 6º BEC).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0434183240	RUBENS SOUZA MONTEIRO	TSSD Enc Mat no 22º Pel PE (período compreendido entre 18 JAN 19 e data atual – BI nº 13, de 18 JAN 19, do 22º Pel PE).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0434426243	TELMO FLORIANO DE SANTANA	TSSD Enc Mat no 4º BPE (período compreendido entre 28 JAN 19 e data atual – BI nº 019, de 28 JAN 19, do 4º BPE).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0434426342	VALDEMAR PINHEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR	TSSD Enc Mat no 22º BI (período compreendido entre 12 NOV 18 e data atual – BI nº 212, de 12 NOV 18, do 22º BI).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
S Ten	0434002747	WLADIMIR AUGUSTO PEREIRA	TSSD Enc Mat no 38º BI (período compreendido entre 8 FEV 19 e data atual – Bol nº 24, de 4 FEV 19, do 38º BI).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c

1º Sgt	1028898342	ANTÔNIO SIMÕES PAOLILO	TSSD Enc Mat na Cia/C 2ª Bda Inf SI (período compreendido entre 31 DEZ 18 e data atual – BI nº 245, de 31 DEZ 18, da Cia/C 2ª Bda Inf SI).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
1º Sgt	0434964243	LUIZ MESSIAS JÚNIOR	TSSD Enc Mat no CA Leste (período compreendido entre 28 DEZ 18 e data atual – BI nº 233, de 28 DEZ 18, do CA Leste).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
1º Sgt	0435057443	PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	TSSD Enc Mat na B Adm Ap CMP (período compreendido entre 19 FEV 19 e data atual – BI nº 035, de 19 FEV 19, da B Adm Ap CMP).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c
1º Sgt	0435364641	RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA	TSSD Enc Mat no 35º Pel PE (período compreendido entre 6 OUT 15 e 23 OUT 16 – BI nº 220, de 25 OUT 18, do Cmdo Fron Acre/4º BIS).	- o cargo de Enc Mat só passou a existir no 35º Pel PE, a partir da aprovação do seu Quadro de Cargos Previstos (QCP), em 31 OUT 17, em vigor desde 24 OUT 17.	1,a,b,d
1º Sgt	0131862047	RUITER ALMEIDA DA COSTA	TSSD na mesma organização militar de saúde (OMS) no H Ge Fortaleza (período compreendido entre 28 MAR 15 e 31 DEZ 17 – BI nº 197, de 24 OUT 18, do H Ge Fortaleza).	- o TSSD só pode ser reconhecido para oficial médico de carreira, exclusivamente .	1,a,b,d
1º Sgt	0434981742	SÉRGIO JOSÉ DE PAULA	TSSD Enc Mat no 8º BPE (período compreendido entre 9 JUL 18 e data atual – BI nº 102, de 12 JUN 18, do 8º BPE).	- o BI com a ordem para a homologação da data inicial do TSSD deverá ter, obrigatoriamente , data posterior àquela inicial; e - o TSSD não foi comprovado por meio de comissão [art. 12 (<i>caput</i>) das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17].	1,a,b,c, d,e

2º Sgt	0400429551	RICARDO MAYER DOS SANTOS	TSSD Enc Mat no 34º Pel PE (período compreendido entre 22 FEV 17 e 29 OUT 17 – BI nº 202, de 1º NOV 18, do 34º Pel PE).	- o cargo de Enc Mat só passou a existir no 34º Pel PE, a partir da aprovação do seu Quadro de Cargos Previstos, em 31 OUT 17, em vigor desde 30 OUT 17.	1,a,b,d
3º Sgt	0400621876	DJAN DANTAS ROQUE DA SILVA	TSSD Enc Mat no 2º RC Mec (período compreendido entre 5 JAN 18 e 28 MAR 18 – BI nº 62, de 3 JUL 18, do 2º RC Mec).	- somente um 2º Sgt aperfeiçoado pode ocupar, excepcionalmente, o cargo de S Ten/1º Sgt, de acordo com o item “4”, alínea “d”, subalínea “5”, da Diretriz para a Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 015-EME/Res, de 7 JUL 11; - o militar ainda não concluiu o curso de aperfeiçoamento de sargentos; e - o militar não desempenhou as funções, não tendo ocupado efetivamente o respectivo cargo militar previsto no QCP do 2º RC Mec (art. 15, inciso I, das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d
3º Sgt	0301122057	THIAGO MACIEL CHAGAS	TSSD Enc Mat no 9º GAC (período compreendido entre 30 NOV 18 e 31 DEZ 18 – BI nº 007, de 10 JAN 19, do 9º GAC).	- somente um 2º Sgt aperfeiçoado pode ocupar, excepcionalmente, o cargo de S Ten/1º Sgt, de acordo com o item “4”, alínea “d”, subalínea “5”, da Diretriz para a Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no Exército Brasileiro, aprovada pela Port nº 015-EME/Res, de 7 JUL 11; - o militar ainda não concluiu o curso de aperfeiçoamento de sargentos; e - o militar não desempenhou as funções, não tendo ocupado efetivamente o respectivo cargo militar previsto no QCP do 2º RC Mec (art. 15, inciso I, das EB30-N-60.033 – Port nº 098-DGP, de 22 MAIO 17).	1,a,b,d

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
2	Solução ao DIEX nº 998-Cia Cmdo/2ª Bda Inf SI-URGENTÍSSIMO (EB: 64308.002250/2019-21), de 11 MAR 19, do Cmt Cia C/2ª Bda Inf SI, e ao Radiograma nº 029-S4.2/D A PROM, de 7 FEV 19.
a	O TSSD deverá estar em conformidade com as EB30-N-60.033, combinado com as Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e Graduados de Carreira (EB30-IR-60.006), aprovadas pela Port nº 097-DGP, de 22 MAIO 17.
b	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
c	O militar poderá entrar com a solicitação de comprovação, de reconhecimento e de cadastramento de TSSD, desde que sejam cumpridas todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, combinadas com as EB30-IR-60.006.
d	- após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado pela OM do militar sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; e - o evento recadastrado, nessa situação, será novamente excluído da BDCP, bem como deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento.
e	Após a conclusão do novo processo de comprovação e de reconhecimento do TSSD, cumprindo fielmente todas as exigências normatizadas pelas EB30-N-60.033, a OM deverá remeter uma cópia integral do processo à D A Prom que auditará e, se for o caso, providenciará o cadastramento/recadastramento do TSSD na BDCP.
f	Somente o período transcorrido em estabelecimento de ensino ou em OM tipo Corpo de Tropa, esta última assim definida pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa (EB10-N-12.004), poderá ser reconhecido como TSSD, de acordo com o item "a" do inciso I do art. 12 das EB30-N-60.033.

b) Atendendo as Diretrizes do Ch DGP, de acordo com as IG 30-33 e IR 30-87, combinado com o art. 23 das EB30-N-60.033, seja excluído, da BDCP, o registro de medalha a seguir:

GRAD	IDT	NOME	EVENTO	MOTIVO	LEG
2º Sgt	0400864856	ROGERIO LEMES PINHEIRO	Medalha (064) Marechal Hermes de Bronze com uma Coroa – Brasil – MHB1 – Port nº 060, de 12 MAR 18.	- o militar recebeu a Medalha Marechal Hermes de Bronze sem Coroa	2,a,b,c
2º Sgt	0307739243	ROGÉRIO TELLES DE LIMA	Medalha (041) Militar de Ouro – Brasil – S1 – Port nº 196, 7 MAIO 18.	- a medalha foi tornada insubsistente, por meio da Port nº 508-SGEx, de 27 NOV 18.	1,b,c

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
2	Solução ao DIEX nº 52-1ª Seção/EM/1º BCom-URGENTE (EB: 64026.000641/2019-77), de 17 JAN 19, do Cmt 1º B Com.
a	O militar foi agraciado com a Medalha (063) Marechal Hermes de Bronze sem Coroa – Brasil – MHB.
b	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
c	- após a publicação da ordem para descadastramento em boletim, o evento auditado e excluído da BDCP não poderá ser recadastrado pela OM do militar sem que haja uma prévia consulta à D A Prom; e - o evento recadastrado, nessa situação, será novamente excluído da BDCP, bem como deverá ser instaurado um processo administrativo, para fins de esclarecimento do motivo do recadastramento.

3) RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) – AUDITORIA

- Auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom, visando assegurar a confiabilidade do cadastro, em conformidade com o inciso III do art. 2º das IR 30-87, e de acordo com o que prevê a Diretriz para o Treinamento Físico do Exército e sua Avaliação, aprovada pela Port nº 032-EME, de 31 MAR 08, identificou os registros irregulares, a seguir relacionados:

GRAD	IDT	NOME	EVENTO/MOTIVO	LEG
S Ten	0419529243	ADRIANO THIELMANN DE SOUZA	- o resultado do 1º TAF/2014 foi repetido para o 3º TAF/2015 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
S Ten	0196009435	CLAUDIO MORAES DE AVILA	- o resultado do 3º TAF/2013, foi repetido para o 1º e 2º TAF/2014 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
S Ten	0419714746	DIONÍSIO JOSÉ DE OLIVEIRA PAIVA JUNIOR	- o resultado do 1º TAF/2013 foi repetido para o 3º TAF/2014 sem amparo na legislação.	3,a,b,c
S Ten	0925741548	EDUARDO JORGE RIBEIRO	- o resultado do 1º TAF/2014 foi repetido para o 2º TAF/2015 sem amparo na legislação.	5,a,b,c
S Ten	0308993344	EVERTON VALÉRIO SERDOTTE	- o resultado do 2º TAF/2013, foi repetido para o 1º TAF/2014 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
S Ten	0308929348	GEFERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA TAVARES	- o resultado do 2º TAF/2013 foi repetido para o 3º TAF/2014 sem amparo na legislação.	7,a,b,c
S Ten	0591115134	GILMAR CORREIA LOPES	- o resultado do 2º TAF/2013 foi repetido para o 1º e 2º TAF/2015 sem amparo na legislação.	8,a,b,c
S Ten	0498718931	JOSÉ ÂNGELO ROCHA DE AGUIAR	- o resultado do 3º TAF/2012 foi repetido para o 2º TAF/2014 sem amparo na legislação.	9,a,b,c
S Ten	0623308145	JOSÉ LUIS ALVES DE JESUS	- o resultado do 2º TAF/2015, foi repetido para o 2º TAF/2017 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
S Ten	0520732843	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	- o resultado do 3º TAF/2015 foi repetido para o 2º TAF/2017 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
S Ten	0419790647	JOSÉ RICARDO MASSACESI SOARES	- o resultado do 1º TAF/2013 foi repetido para o 2º TAF/2014 sem amparo na legislação.	10,a,b,c
S Ten	1010544243	JOSÉ WELLINGTON ALVES DE SOUZA	- o resultado do 1º TAF/2012 foi repetido para o 2º e 3º TAF/2013, 1º, 2º e 3º TAF/2014 e 1º TAF/2015 sem amparo na legislação.	11,a,b,c
S Ten	0317812345	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	- o resultado do 3º TAF/2014 foi repetido para o 2º TAF/2016 sem amparo na legislação.	12,a,b,c
S Ten	0149986036	MARCELO ALVES DOS SANTOS	- o resultado do 2º TAF/2014, foi repetido para o 1º TAF/2016 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
S Ten	0498927334	MARCELO RODRIGUES BRAGA	- o resultado do 3º TAF/2011, foi repetido para o 1º TAF/2014 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
S Ten	0193236338	NILTON GOMES MOREIRA	- o resultado do 2º TAF/2012 foi repetido para o 1º TAF/2014 sem amparo na legislação.	13,a,b,c
S Ten	0195047931	PAULO MIGUEL GOMES CHRISTOFARI	- o resultado do 3º TAF/2012 foi repetido para o 2º TAF/2014 sem amparo na legislação.	4,a,b,c
1º Sgt	0332954841	ALEX UANDER VIERO VILLANI	- o resultado do 3º TAF/2012 foi repetido para o 2º e 3º TAF/2014 sem amparo na legislação.	14,a,b,c
1º Sgt	0434589347	ANDRÉ SOARES DA NOBREGA	- o resultado do 2º TAF/2012, foi repetido para o 1º e 2º TAF/2014 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
1º Sgt	0521817643	MARCELO NEIMAIEER DOS SANTOS	- o resultado do 3º TAF/2012 foi repetido para o 2º e 3º TAF/2014 sem amparo na legislação.	15,a,b,c
1º Sgt	0434553749	ODAIR JOSÉ DE SOUZA	- o resultado do 3º TAF/2011 foi repetido para o 1º, 2º e 3º TAF/2014 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
2º Sgt	0827567140	ALACIDE DE ARAÚJO GAIA	- o resultado do 3º TAF/2014 foi repetido para o 3º TAF/2015 e para o 1º TAF/2016 sem amparo na legislação.	6,a,b,c
2º Sgt	0100199355	CARLOS RODRIGO WINTERHALTER	- o resultado do 3º TAF/2013 foi repetido para o 2º TAF/2015 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
2º Sgt	0435425145	DANIEL INÁCIO DOS SANTOS	- o resultado do 1º TAF/2016 foi repetido para o 3º TAF/2017 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
2º Sgt	0100256650	DOUGLAS DE ALENCAR FURTADO	- o resultado do 3º TAF/2012 foi repetido para o 1º TAF/2015 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
2º Sgt	0400010252	LUCAS ZAMBALDE DE CASTRO	- o resultado do 3º TAF/2012 foi repetido para o 2º e 3º TAF/2014 e 1º e 2º TAF/2015 sem amparo na legislação.	1,a,b,c

2º Sgt	0100251859	LUÍS FLÁVIO DA SILVA CHAVES	- o resultado do 1º TAF/2013 foi repetido para o 3º TAF/2014 e 1º, 2º e 3º TAF/2015 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
2º Sgt	1239574245	REGINALDO NUNES LACERDA	- o resultado do 3º TAF/2012 foi repetido para o 2º e 3º TAF/2014 e 1º e 2º TAF/2015 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
2º Sgt	0100185552	SERGIO RICARDO LEAL	- o resultado do 3º TAF/2013 foi repetido para o 2º TAF/2015 sem amparo na legislação.	1,a,b,c
2º Sgt	0131970741	WILSON GERALDO DA SILVA	- o resultado do 1º TAF/2014 foi repetido para o 3º TAF/2017 sem amparo na legislação.	4,a,b,c

LEGENDA

1	Solução à auditoria realizada pela 4ª Seção da D A Prom.
2	Solução ao DIEx nº 320-Sec Ap/DESMIL-URGENTE (EB: 0000106.00008270/2018-70), de 24 JUL 18, do S Dir DESMIL, e ao Radiograma nº 311-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
3	Solução ao DIEx nº 291-S1.3/Div Pes/EASA-URGENTÍSSIMO (EB: 64496.003253/2018-21), de 24 JUL 18, do Cmt EASA, e ao Radiograma nº 309-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
4	Solução ao Radiograma nº 330-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
5	Solução ao DIEx nº 138-Secretaria/Cia C-URGENTÍSSIMO (EB: 80857.000994/2018-00), de 31 JUL 18, do Cmt Cia C/15ª Bda Inf Mec, e ao Radiograma nº 304-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
6	Solução ao Radiograma nº 315-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
7	Solução ao Ofício 15570/ENC CART PR EX CONT MIL HFA/CONTG/GAB CMT LOG/CMT LOG/HFA/SEPESD/SG-MD-URGENTE (NUP: s/nº), de 23 JUL 18, do Ch Div Recursos Humanos, e ao Radiograma nº 07-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
8	Solução ao DIEx nº 595-AjG.1/AjG/CMC-URGENTE (EB: 29406.004016/2018-48), de 26 JUL 18, do Cmt CMC, e ao Radiograma nº 303-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
9	Solução ao DIEx nº 190-SecAdm/IDQBRN-URGENTÍSSIMO (EB: 65374.000807/2018-87), de 27 JUL 18, do Dir IDQBRN, e ao Radiograma nº 310-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
10	Solução ao DIEx nº 1242-Sec Cer Intlg/CCFEx (EB: 0065321.00002531/2018-23), de 31 JUL 18, do S Ch CCFEx, e ao Radiograma nº 306-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
11	Solução ao DIEx nº 728-Cart Of/St/Sgt/S1/9ª Cia Gd-URGENTÍSSIMO (EB: 64426.001356/2018-80), de 31 JUL 18, do Cmt 9ª Cia Gd, e ao Radiograma nº 305-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
12	Solução ao DIEx nº 1048-S1/S Cmt Btl/Cmt Btl-URGENTÍSSIMO (EB: 80515.008129/2018-32), de 22 AGO 18, do Cmt 13º BIB, e ao Radiograma nº 312-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
13	Solução ao DIEx nº 2762-1ª Seção/CiaC1ª RM (EB: 80766.003334/2018-50), de 15 AGO 18, do Cmt Cia C/1ª RM, e ao Radiograma nº 298-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
14	Solução ao DIEx nº 402-S1/CMdo-URGENTÍSSIMO (EB: 64392.001365/2018-13), de 24 JUL 18, do Cmt 3ª Cia Com Bld, e ao Radiograma nº 321-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
15	Solução ao DIEx nº 2018-S1/1º CGEO (EB: 64490.003423/2018-27), de 31 JUL 18, do Ch 1º CGEO, e ao Radiograma nº 317-S4.2/D A PROM, de 16 JUL 18.
a	O Cmt/Ch/Dir OM deverá determinar a publicação em BI, para fins de registro nas alterações do militar.
b	A OM atual do militar deverá adotar as medidas administrativas necessárias aos ajustes necessários na BDCP, referente à retificação do registro repetido irregularmente para a Menção "SM" e a Suficiência "Não Realizado", de acordo com o item "5", subitem "c", alínea "7", da Diretriz para o Treinamento Físico Militar do Exército e sua Avaliação, aprovada pela Port nº 032-EME/2018.
c	A pontuação decorrente do resultado do TAF repetido sem amparo na legislação não será considerada para o processo de promoções de 1º JUN 19, mesmo sendo visualizada na Ficha de Valorização do Mérito do militar.
d	O mesmo evento já foi publicado no Adt DA PROM/4ª SEÇÃO ao Bol/DGP nº 109, de 17 SET 18.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Tendo em vista o que prescreve os art. 18 e 23 das EB30-N-60.033 e devido à ocorrência de cadastramentos indevidos de TSSD, esta Diretoria adota os seguintes procedimentos:

1) o TSSD referente ao **Ano A**, que não for encerrado até o dia **10 de novembro do Ano A**, será excluído da BDCP; e

2) mensalmente, a D A Prom, por meio de sua 4ª Seção, publica aditamento versando sobre descadastramentos de eventos da BDCP.

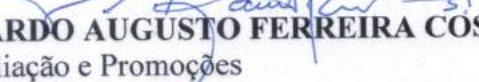
b. A remessa de requerimento endereçado ao Chefe do Departamento-Geral do Pessoal ou ao Diretor de Avaliação e Promoções deverá, **obrigatoriamente**, respeitar os canais técnico e de comando, conforme previsto no art. 70 (*caput*) das Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001), aprovadas pela Port nº 769-Cmt Ex, de 7 DEZ 11.

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Ex ARTUR COSTA MOURA
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

Por delegação:


Gen Div RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES
Diretor de Avaliação e Promoções